



LEI MUNICIPAL N° 705/2014

“Altera denominação de logradouro público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A, Rua Projetada 56, no bairro Setor Bahia Sul, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua Camélias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 22 de Abril de 2014.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Genérico que foi Publicado
Em 24/04/14
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessoria - Mat. 005



Rua Cosme De Farias – n° 08, 1º e 2º Andar – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.995-122
Telefone: (73) 3011-2742 / 3011-0300 – E-mail: procuradoriapmtf@hotmail.com